

PORTARIA 065/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTAURADA PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO POR PARTE DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO necessidade de se concluir a apuração referente à sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº 054/2023, de 11 de maio de 2023;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância investigativa instaurada pela portaria 054/2023, de 11 de maio de 2023, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga - MG, 15 de junho de 2023.



LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 15 / 06 / 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 065/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA DA SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA INSTAURADA PARA
APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO
POR PARTE DE
FORNECEDOR/PRESTADOR DE
SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO necessidade de se concluir a apuração referente à sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº 054/2023, de 11 de maio de 2023;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância investigativa instaurada pela portaria 054/2023, de 11 de maio de 2023, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga - MG, 15 de junho de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:5FAEE625

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2023. Edição 3538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>